UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 177/2026-CONSUNI/UFAL, de 13 de outubro de 2026.

APROVA A PROPOSTA DE READEQUAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA (noturno).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 13 de outubro de 2026 e o que consta no processo nº 23065.022952/2026-72;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico para Justificativa de Readequação do número de vagas ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Química – IQB/UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB) da UFAL; e

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Coordenadoria de Cursos de Graduação da Pró-reitoria de Graduação - CCG/PROGRAD;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de readequação do número de vagas do Curso de Licenciatura em Química, período noturno (de 70 para 35 vagas), ofertado pelo ao Instituto de Química e Biotecnologia (IQB) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de outubro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL